LEI Nº 7339 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA ALBERTO ROMÃO DA SILVA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ALBERTO ROMÃO DA SILVA, a atual Rua "D", situada no bairro Mata Grande, que se inicia na Av. José Geraldo de Figueiredo Nogueira entre as quadras 4 e 5 e termina na Rua São Cosme e Damião entre as quadras 4 e 5.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de outubro de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 156/2006 de autoria do Vereador Antônio Rogério Teixeira)